

Extravado

801575166

propriedade de Lauro Nunes, também com propriedade de Lauro Nunes e a Oeste, e a propriedade de Djalma dos Santos rneles". Prazo de 15 (quinze) dias para contestar, querendo, a contar do término do presente Edital (Art. 232, CPC), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelos(s) autor(es).

Canauma, 06 de janeiro de 2004.
SERVIDOR: Mara Eneida Dapper Postai.
JUIZ: Ruy Rosado de Aguiar Neto.

CANELA

Editorial de Citação - Crime
Vara Judicial - Comarca de Canela Prazo de: 15 (quinze) dias. Natureza: tentativa de Homicídio Simples Processo: 01/2.00.000591-2. Autora: Justiça Pública Réu: Gilceu de Jesus e outros. Objeto: CITAÇÃO do(a)(s) réu(ré)(s) oitões Isamar Grossi de Moraes, incursas sanções do(s) Art. 121 do Decreto Lei nº 2848 de 1940, Art. 14, II do Decreto Lei nº 2848 de 1984 e Art. 29 do Decreto Lei nº 2848 de 1984, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juizo, na Rua Dona Carlinda, 415, no dia 15/04/2004 às 12:25, a fim de ser(em) interrogado(a)(s), ficando ciente dos demais atos do processo, sob pena de revelia.

Canelá, 19 de dezembro de 2003.
SERVIDOR: Leda Padilha Escrivã Designada: JUIZ: Franklin de Oliveira Netto.

Editorial de Citação - Crime
Vara Judicial - Comarca de Canela Prazo de: 15 (quinze) dias. Natureza: Tráfico de Drogas - Lei 6368/76 Processo: 041/2.02.0000629-3. Autora: Justiça Pública Réu: Antônio Cézar Nunes. Objeto: CITAÇÃO do(a)(s) réu(ré)(s) Antônio Cézar Nunes, incursa nas sanções do(s) Art. 16 da Lei N° 6368 de 1976, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juizo, na Rua Dona Carlinda, 415, no dia 13/10/2004 às 09:30, a fim de ser(em) interrogado(a)(s), ficando ciente dos demais atos do processo, sob pena de revelia.

Canelá, 23 de dezembro de 2003.
SERVIDOR: Leda Padilha Escrivã Designada: JUIZ: Franklin de Oliveira Netto.

Editorial de Citação - Crime
Vara Judicial - Comarca de Canela Prazo de: 15 (quinze) dias. Natureza: Crimes de Furto Processo: 041/2.02.0000540-8. Autora: Justiça Pública Réu: Rodrigo de Brito Souza. Objeto: CITAÇÃO do(a)(s) réu(ré)(s) Rodrigo de Brito Souza, incursa nas sanções do(s) Art. 155, § 4º, III do Decreto Lei N° 2848 de 1940 e Art. 14, II do Decreto Lei N° 2848 de 1940, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juizo, na Rua Dona Carlinda, 415, no dia 28/04/2004 às 11:25, a fim de ser(em) interrogado(a)(s), ficando ciente dos demais atos do processo, sob pena de revelia.

Canelá, 19 de dezembro de 2003.
SERVIDOR: Leda Padilha Escrivã Designada: JUIZ: Franklin de Oliveira Netto.

CANGUÇU

Editorial de Citação - Crime
Vara Judicial - Comarca de Canguçu Prazo de: 15 (QUINZE) dias. Natureza: Lesões Corporais Leves Processo: 042/2.03.0000244-0. Autora: Justiça Pública Autor do Fato: Valdenir Rusch Ledebur. Objeto: CITAÇÃO do(a)(s) réu(ré)(s) Valdenir Rusch Ledebur, incursa nas sanções do(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juizo, na Rua Júlio de Castilhos, 803, no dia 28/04/2004 às 13:30, a fim de ser(em) interrogado(a)(s), ficando ciente dos demais atos do processo, sob pena de revelia.

Canguçu, 17 de dezembro de 2003.
SERVIDOR: Humberto S. da Gama. JUIZ:

8/1116295
Editoral de Falencia de: MARISTELA APARECIDA NEVES, firma mercantil individual, estabelecida na Av. Santa Rita, 240, Bairro Centro - Nova Santa Rita/RS.
CNPJ (MF) - 01.659.354/0001-05
Ação: PEDIDO DE FALENCIA Processo: 801575166

O Dr. Juiz da 3.VARA CIVEL/CANAS faz saber a todos os que virem o presente editorial que por decisão deste Juizo na data de 28/10/2003 foi decretada a falência de MARISTELA APARECIDA NEVES, marcando aos credores prazo de 20 dias para apresentarem suas declarações e documentos de crédito.

CANAS, 31 DE OUTUBRO DE 2003
Escrivão: GUSTAVO SCHERER BISNETO
Juiz(a) de Direito: PATRICIA HUCHHEIM THOME

B/11151466
EDITAL DE FALENCIA DE:
MARCIA DOS SANTOS BECKER BAZZAN FI
Ação: FALENCIA
Processo: 801739812

O Dr. Juiz da 1.VARA CIVEL/CANAS faz saber a todos os que virem o presente editorial que por decisão deste Juizo na data de 18/12/2003 foi decretada a falência de MARCIA DOS SANTOS BECKER BAZZAN FI, marcando aos credores prazo de 20 dias para apresentarem suas declarações e documentos de crédito.

CANAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2003
Servidor: PAULO SERGIO R. BOEIRA
Juiz de Direito: FABIO RUFF JUNIOR

CAPÃO DA CANOA

Editorial de Intimação - Audiência.
1ª Vara - Comarca de Capão da Canoa Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Crimes contra a Fé Pública Processo: 141/2.03.0000435-1. Autor(a) do Fato: João Cantuário da Silva. Objeto: INTIMAÇÃO do Joao Cantuário da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juizo, na Av. Rudá, 771, no dia 10/02/2004 às 17:35, a fim de ser interrogado, ficando ainda citado(a)(s) para os demais atos do processo, sob pena de revelia. Caso deixe(m) de comparecer, nem constituir(em) advogado(a)(s), ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional.

Capão da Canoa, 05 de janeiro de 2004.
SERVIDOR: Valnei L. S. Santos. JUIZ: Ademar Nozari.

Editorial de Intimação - Audiência
1ª Vara - Comarca de Capão da Canoa Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Crimes contra a Honra Processo: 141/2.03.0000403-3. Autor(a) do Fato: Vanilda Valim. Objeto: INTIMAÇÃO de Vanilda Valim, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juizo, na Av. Rudá, 771, no dia 10/02/2004 às 17:40, a fim de ser interrogada, ficando ainda citado(a)(s) para os demais atos do processo, sob pena de revelia. Caso deixe(m) de comparecer, nem constituir(em) advogado(a)(s), ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional.

Capão da Canoa, 05 de janeiro de 2004.
SERVIDOR: Valnei L. S. Santos. JUIZ: Ademar Nozari.

Editorial de Intimação - Audiência de Interrogatório
1ª Vara - Comarca de Capão da Canoa Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Crimes de Furto Processo: 141/2.03.0000141-7. Autor(a) do Fato: Cristian Giovani Escobar Machado e outros.

Objeto: INTIMAÇÃO de Cristian Giovani Escobar Machado e Andre Luiz Cardoso de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juizo, na Av. Rudá, 771, no dia 10/02/2004 às 17:45, a fim de serem inquiridos, ficando ainda citado(a)(s) para os demais atos do processo, sob pena de revelia. Caso deixe(m) de comparecer, nem constituir(em) advogado(a)(s), ficarão

COMARCA DE CAPÃO DA CANOA-RS
PRIMEIRA VARA JUDICIAL CIVIL E CRIMINAL
EDITAL DE MASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DAS PARTES

Datas: 16.02.04 e 26.02.04 Horário: 09 hs
Local: Átrio do Fórum

Eduardo Vivian, Leiloeiro Público, faz saber aos que pelo presente tiverem conhecimento que nos dias, horário e local supra informados, venderá, na forma da lei, o seguinte bem:

141/1.03.0003340-0 - Ilha Maria Estrela Zart x Carlos Heitor Zart: na Praia do Barco, lote 16, e parte do lote 28 da quadra 04, com área de 480,00 m², matrícula no Registro de Imóveis nº 20.526 e a edificação sobre o terreno, prédio residencial e um anexo em alvenaria, na rua Garibaldi, s/nº, com área total de 193,38 m² de benfeitorias. Neste ato é vendida a meação do executado, avaliada em R\$ 28.962,50, ou 53,05 CUBs.

Partes e procuradores intimados pelo presente caso não sejam localizados pelo Sr. Oficial de Justiça ou estejam em local incerto e não sabido. Informações pelo fone 9975 5127. Onus: os decorrentes do processo e os constantes na matrícula do imóvel. Caso não seja o bem vendido na primeira data, na segunda chamada serão aceitas ofertas a partir de 60,00% do valor da avaliação feito e passado nesta Comarca, em 14.12.03.

Eduardo Vivian
Leiloeiro Público
Juiz (a) de Direito

COMARCA DE CAPÃO DA CANOA-RS
SEGUNDA VARA JUDICIAL CIVIL E CRIMINAL
EDITAL DE MASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DAS PARTES

Datas: 16.02.04 e 26.02.04 Horário: 09 hs
Local: Átrio do Fórum

Eduardo Vivian, Leiloeiro Público, faz saber aos que pelo presente tiverem conhecimento que nos dias, horário e local supra informados, venderá, na forma da lei, o seguinte bem:

141/1.03.0010208-9 - Priscila Germano de Souza, Alime Germano de Souza, Natali Germano de Souza, Gustavo Germano de Souza e Sabrina Germano de Souza x Oswald Francisco de Souza: um terreno urbano situado na Av. Paraguassu, lote 20, quadra 60, Gleba A, com 432,00 m², matrícula 42.285. As edificações sobre o lote deverão ser averbadas e regularizadas, cujos custos ficarão a cargo do arrematante. Neste ato são vendidos os direitos que o executado possui sobre o lote. Valor da avaliação: 332,68 CUBs.

Partes e procuradores intimados pelo presente caso não sejam localizados pelo Sr. Oficial de Justiça ou estejam em local incerto e não sabido. Informações pelo fone 9975 5127. Onus: os decorrentes do processo e os constantes na matrícula do imóvel. Caso não seja o bem vendido na primeira data, na segunda chamada serão aceitas ofertas a partir de 60,00% do valor da avaliação feito e passado nesta Comarca, em 14.12.03.

Eduardo Vivian
Leiloeiro Público
Juiz (a) de Direito

Editorial de Intimação - Leilão/Praça Vara Adjunta do JEC - Comarca de Capão da Canoa. Natureza: Precatória de Avaliação Processo: 141/3.03.0000453-6. Autor: Mário José Mendel. Réu: Maria Marlene Juver da Silva.

Objeto: Venda, em 1º Leilão/Praça, na data e hora infra do(s) bem(ns). Um terreno urbano, sito na Praia de Arco Iris, lote 26, quadra 24, medindo 10x25 m, com a área de 250,00 m², matriculado sob nº 23.201, RI de Capão da Canoa, inclusive um prédio de alvenaria, com aproximadamente 125 m², avaliado em R\$ 26.800,00 (abr/2003). COMUNICAÇÃO: Se não houver lance superior ao valor da avaliação, os bens serão levados a 2º Leilão/Praça na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil. ONUS: Não consta. INTIMAÇÃO: Da parte devolvedora, caso não encontrada pelo(a) Oficial(a) de Justiça para científicacão pessoal, fica por este intimada. DATAS LEILÓES/PRAÇAS: 1º Data 03/03/2004 às 14:00 horas; 2º Data 17/03/2004 às 14:00 horas. LOCAL: Átrio do Fórum Local.

Capão da Canoa, 18 de dezembro de 2003.
SERVIDOR: Anelori Krupp Bohmann. Oficial(a) Aje.. JUIZ: Mário Romano Maggioni.

CARAZINHO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE: O.C.G.

VARA/COMARCA: 1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS. AÇÃO: Execução de Alimentos n.º 009/1.03.0003157-5. AUTOR: H.E.G.K. Réu: acima indicado. OBJETO: venda, em 1º Leilão/Praça no dia 02-03-04, às 14h e 30min, pelo Leiloeiro Oficial Paulo Sérgio Schmitz, no Escritório e Depósito de Leilões, sito a Av. Meia n.º 608 em Carazinho/RS, dsºs seguinte(s) bem(ns); um fogão marca Geral, com quatro queimadores, cor vermelha, avaliado em R\$200,00. COMUNICAÇÃO: se não houver lance superior ao valor da avaliação, os bens serão leiloados a 2º Leilão/Praça em

Editorial de Citação de Interessados, Ausentes, Incertos e Desconhecidos - Usupacião 1ª Vara Civil - Comarca de Carazinho Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Usupacião Processo: 009/1.03.0004218-8. Autor: Luiz Gonzaga Carvalho e outros.

Objeto: DECLARAÇÃO de domínio sobre o imóvel a seguir descrito. IMÓVEL: "Uma área total de 792 m², confronta-se ao Norte, com a Rua General Vitorino, pela frente, medindo 24m, ao Sul, com os lotes 13 e 42, medindo 38m, cadastrados respectivamente nos nomes de Eva de Andrade e Ione Rosa (lote 13) e Darwin Carlos da Rocha (lote 42), ao Leste, com O lote 15, medindo 48 metros na Extensão, cadastrado em nome do CTG Rincão Serrano; e, a Oeste, com a Rua Marechal Hermes, medindo 18m na Extensão, imóvel este objeto da Transcrição nº 6954 do Livro 3-C, do Registro de Imóveis de Carazinho e Registrado no cadastro imobiliário Municipal, constante como o setor 001, Quadra 48, lote 14 dentro de um todo Maior 13.861 m²". Prazo de 15 dias para Contestar, querendo, a contar do término do presente Edital (art. 232, IV, CPC), sob pena de serem presumidos como Verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Autor (es) Carazinho, 05 de novembro de 2003. SERVIDOR: Marisa Stéfide Ribeiro. JUIZ: Alexandre Kreutz.

Editorial de Citação - Execução Fiscal 1ª Vara Cível - Comarca de Carazinho Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Execução Fiscal do Município Processo: 009/1.03.0002115-6. Exequente: Município de Carazinho e outros. Executado: Lauro Franzen e outros.

Objeto: CITAÇÃO do(a)(s) Thiago Franzen Athos Franzen, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRazo de CINCO(05) DIAS, pagar(em) a importância de R\$ 7.382,84, atualizado até 02.06.2003 com juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa de nº 004140/01 ou garantir a execução: efetuando depósito em dinheiro, a ordem deste Juizo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando a penhora bens oferecidos por terceiros aceitos pelo exequente, tudo nos termos da Lei 6.830/80 (LEF). Carazinho, 19 de dezembro de 2003. SERVIDOR: Marisa Stéfide Ribeiro. JUIZ: Alexandre Kreutz.

Editorial de Citação - Crime Vara Criminal - Comarca de Carazinho Prazo de: 15 (quinze) dias. Natureza: Ordinário Processo: 009/2.03.0001446-7. Autora: Justiça Pública Réu: Rafael Augusto Hartwig outros.

Objeto: CITAÇÃO do(a)(s) réu(ré)(s) Rafael Augusto Hartwig, inciso na sanções do(s) Art. 180 do Decreto Lei N° 2848 de 1940, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências deste Juizo, na Rua Bento Gonçalves, 151, no dia 01/03/2004 às 14:00, a fim de ser(em) interrogado(a)(s), ficando ciente dos demais atos do processo, sob pena de revelia.

Carazinho, 06 de janeiro de 2004. SERVIDOR: Marivani Wenzel, Oficiado Ajudante. JUIZ: Alexandre Kreutz.

Editorial de Intimação de Sentença Crimina Vara Criminal - Comarca de Carazinho Prazo de: 90 (noventa) dias. Natureza: Ordinário Processo: 009/2.03.0000102-0. Autora: Justiça Pública Réu: Edevandro Borba.

Objeto: INTIMAÇÃO do(a)(s) réu(ré)(s) Edevandro Borba, vulgo "Fio", brasileiro solteiro, nascido em 16/03/1980, natural de Carazinho-RS, filho de Joel Borba Marlene Gonçalves Borba, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos acima, em que foi condenado em 02(dois)anos de reclusão, regime aberto, sendo a pena privativa de liberdade substituída pela prestação de serviços à comunidade pelo mes

período da pena aplicada(dois anos), entrega de uma cesta básica ao Abrigo Municipal Professora Odila, no valor R\$ 80,00, e ainda pena de multa fixa em 30 dias-multa à razão de 1/30 salário mínimo vigente à época da犯 por infração ao art. 155, § 4º, I, C.P., proferida em 16/12/2003, bem como PRAZO de CINCO (05) dias, a contar do término do prazo deste edital, para apelar, querendo.

Carazinho, 08 de janeiro de 2004. SERVIDOR: Marivani Wenzel, Escrivã Designada. JUIZ: Alexandre Kreutz.

CASCA